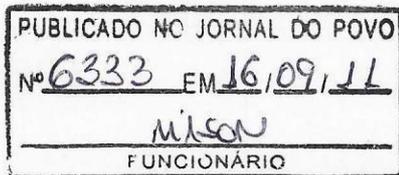


# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná



## Decreto nº 1298/2011

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1853 de 29/8/2011.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA,	
	TRABALHO E RENDA	
11.001.11.334.0018.1.037.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DESENV.	
	ECONÔMICO	
642 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.980,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>34.980,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA,	
	TRABALHO E RENDA	
11.001.11.334.0018.2.058.	MANUT. SERV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
493 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	34.980,00
	JURÍDICA	
<b>Total Redução:</b>		<b>34.980,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 12 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior  
PREFEITO